



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 096/2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 28 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I – conceder à servidora **MARLI TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula 1140, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo I, quinquênio “V” por tempo de serviço, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, por ter, na data de sua nomeação e posse no cargo, cumprido 25 anos de efetivo exercício no serviço público, conforme Parecer Jurídico nº 37/2011 e determinação do Presidente desta Casa.

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de janeiro de 2011.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de março de 2011.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 17/03 / 2011


GERÊNCIA DE INFORMÁTICA